



CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

ENCONTRO ESTADUAL 6ª CONFERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL +2 (Encontro 6ª CESAN +2)

Comunicado nº 04 - agosto/2021

Assunto: Orientações aos municípios para elaboração do relatório final dos Encontros da 6ª Conferência de SAN+2, com a lista de participantes.

Registramos novamente que o Encontro da 6ª Conferência+2 possui natureza distinta de uma Conferência Estadual, não estando previsto formalmente no processo de governança do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan). Assume caráter de encontro para reflexões e, desta maneira, não ocorrem votações de propostas. Assim, as(os) participantes não têm o papel de delegadas(os) durante a etapa Estadual.

Os Encontros municipais integram o processo de realização do Encontro 6ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional+2 (6ª CESAN+2) e são oportunidades para se ampliar o debate, fazer o balanço das ações desenvolvidas, aprofundar o compromisso dos governos e sensibilizar novos parceiros para a agenda das políticas públicas que garantam o alimento enquanto direito humano no campo e na cidade. Os encontros propiciam a análise de conjuntura e a identificação de temas emergentes para a conferência futura e o exercício da diversidade de ideias.

O desmonte em 2019 do CONSEA nacional ocasionou além de outros problemas relativos à implementação do sistema e da política de SAN e da não existência do encontro nacional. Mesmo frente a esta situação, destacamos que as discussões ocorridas no Encontros municipais, e Estadual da 6ª CESAN +2 em Santa Catarina, serão encaminhadas para a comissão responsável por organizar a Conferência Popular de Segurança Alimentar e Nutricional.

Desta forma, destacamos novamente a importância deste Encontro 6º CESAN +2 e o empenho para efetivar a participação de todas, todos e todes se traveste de importância por conta do desmonte do CONSEA Nacional em 2019, o que além de comprometer a continuidade do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, comprometeu também a implementação da Política de SAN, também inviabilizou a realização da 6ª Conferência Nacional e agora do Encontro 6ª CESAN+2.

1. Elaborando o Relatório dos Encontros Municipais 6º CESAN +2

Importante colocar que o relatório dos Encontros Municipais, e Encontro Estadual da 6ª CESAN+2, deve ser entendido por todas e todos enquanto um documento de trabalho. Esperamos que seu uso se multiplique. Que as discussões e propostas aqui registradas promovam reflexões e definição de estratégias. Que contribuam para que os parceiros atuais se sintam fortalecidos e que novos se unam no caminho pela soberania e segurança alimentar e nutricional.

Considerando os objetivos tanto geral quanto específicos, e os Eixos temáticos orientadores propostas para a discussão durante os Encontros municipais da 6ª CESAN+2, o Relatório final deste encontro que deve ser produzido, e encaminhado ao COMSEA municipal ao CONSEA/SC, via email do CONSEA/SC, deverá conter as seguintes partes:

a) A discussão que se processou em cada um dos IV Eixos Temáticos, destacando os elementos conjunturais que orientaram a discussão, as propostas lançadas pelos participantes, e demais elementos que o CONSEA municipal acreditar relevante apresentar nestes eixos;



CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

b) As propostas apresentadas relacionadas ao tema do eixo que está em discussão. Aqui, a comissão do COMSEA municipal responsável por elaborar o relatório, deve ficar atenta em perceber se as propostas apresentadas se referem ao eixo de discussão, ou apresentam mais relação com outro eixo. Neste caso, o conselho envolve dois procedimentos: o primeiro que a proposta conste nos dois eixos a qual se refere, e o segundo que ela aparece nos dois eixos de referência, sendo que o segundo eixo, onde a proposta originalmente não apareceu, seja colocado ao lado da mesma, a indicação do eixo de origem;

Este procedimento deve ser feito para todos os eixos de discussão. considerando o exemplo de modelo abaixo:

PROPOSTAS APRESENTADAS NO EIXO.....

Ordem da proposta	Proposta	Observação
Aqui, este espaço serve para ordenar a apresentação das propostas (ordem numérica, alfabética, etc..)	Aqui deve aparecer a proposta na íntegra.	Aqui, observações que o grupo acreditar necessário, assim como se por acaso a proposta também pode ser referendada em outro eixo.

c) Ao final deste relatório, em um espaço a parte, deve ser informada a lista dos participantes indicados pelo município, para se fazerem presentes no Encontro Estadual 6ª CESAN+2, que acontecerá de forma virtual dia **24 de novembro de 2021**.

Neste item, a comissão organizadora do Encontro 6ª CESAN+2, recomenda que seja feita a indicação tanto dos participantes indicados para as duas (02) vagas da sociedade civil, sendo que aqui uma já se refere ao presidente do Consea municipal, uma vaga de representante do governo, e uma vaga referente aos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), público prioritário da política nacional de segurança alimentar e nutricional, sendo que cada Conselho municipal poderá indicar 1 representante dos PCTs, considerando o que trata o Decreto nº 6.040/2007.

Coloca-se como importante considerando que estamos ainda em momento de pandemia, que sejam indicados também suplentes para cada um dos participantes indicados, para que o município assegure sua representação sem ficar descoberto sem participante que traga para o Encontro Estadual 6ª CESAN+2, a discussão de suas propostas.

A apresentação dos participantes indicados pelos Encontros Municipais 6ª CESAN+2, poderá ser realizado considerando a planilha abaixo:

Quadro de indicação dois (02) nomes das(os) participantes da sociedade civil, e um (01) representante PCTs escolhidas(os) para a etapa estadual:

NOME	Entidade que representa no COMSEA municipal	É atualmente conselheira/o COMSEA municipal	Qualidade: titular, ou suplente da indicação
------	---	---	--



CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Quadro de indicação do nome representante governo escolhido(o) para a etapa estadual:

NOME	Secretaria que representa no COMSEA municipal	É atualmente conselheira/o governo COMSEA municipal	Qualidade: titular, ou suplente da indicação

Por último, mas não menos importante, destacamos que a data de envio do Relatório dos Encontros Municipais 6ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional+2, devem ser encaminhadas para a secretaria do CONSEA/SC, até **primeira quinzena de outubro 2021** impreterivelmente, para que a Comissão Organizadora do Encontro 6ª CESAN+2 realize a sistematização das contribuições municipais para etapa estadual.

Comissão Organizadora

Encontro Estadual 6ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional+2

Dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail consea@sst.sc.gov.br.